

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 08/2026 DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS
MONITORIA ACADÊMICA**

A Pró-Reitoria de Ensino, através da Coordenaria de Assuntos Acadêmicos, com base na Resolução do Reitor Nº 001, de 13 de fevereiro de 2026 - especialmente nos Arts. 5º e 7º-, torna pública a distribuição de bolsas de Monitoria Acadêmica, observadas as regras e orientações do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As finalidades do Programa de Monitoria estão dispostas no Art. 2º da Resolução do Reitor Nº 001/2026.

1.2. A modalidade monitoria acadêmica é voltada para o auxílio aos docentes no desenvolvimento de atividades técnico-didáticas e suporte pedagógico aos(as) estudantes de graduação no processo de aprendizagem, vinculada ao(s) componente(s) curricular(es) presencial(is) e/ou a distância.

1.3 As atividades de monitoria são distribuídas em até 20 horas semanais, sendo classificadas como monitoria remunerada por bolsa e monitoria voluntária sem bolsa. Qualquer das duas não gera vínculo empregatício.

1.4 Com base no Art. 8º da Resolução do Reitor 001/2026, o processo de distribuição de bolsas de monitoria acadêmica é realizado nas seguintes etapas:

- a) distribuição das bolsas entre os componentes curriculares;
- b) seleção simplificada dos(as) monitores(as) nas Unidades Universitárias.

1.5 Todas as informações referentes ao presente Edital Complementar de Monitoria EcD, bem como seus anexos, serão divulgadas na página eletrônica da UERGS (<https://www.uergs.edu.br/bolsas-de-monitoria>)

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	AÇÕES	COMPETÊNCIA
03/09/2026	Publicação do Edital complementar no site da UERGS.	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS
03/09/2026 até 09/09/2026	Período para solicitação de monitorias Acadêmica, via Protocolo Acadêmico/SOLIS.	Coordenações de Curso
10/09/2026	Análise das demandas.	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS
11/09/2026	Homologação das demandas e divulgação dos resultados preliminares.	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS

11/09/2026	Período de reconsideração dos resultados preliminares.	Coordenações de Curso
14/09/2026	Divulgação do Resultado final	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS
14/09/2026 até 16/09/2026	Realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo 1(modelo/sugestão). O edital deverá ser publicado nas Unidades e a inscrição dos(as) estudantes interessados(as) será via Protocolo Acadêmico.	Coordenações de Curso
17/09/2026	Envio dos resultados finais para a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos via email: coordenadoria academica@uergs.edu.br	Coordenações de Curso
18/09/2026	Publicação, no site da UERGS, da lista de monitores(as) selecionados(as).	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos /PROENS
18/09/2026 até 22/09/2026	Envio da documentação dos(as) monitores(as) selecionados(as), via Protocolo	Professores(as) Orientadores(as)
18/12/2026	Envio do Relatório Final de Atividades de Monitoria Acadêmica	Professores(as) Orientadores(as)

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA

3.1 As Coordenações de Curso deverão encaminhar à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS, via Protocolo e no prazo fixado no quadro do Cronograma – item 2 - as demandas de monitoria acadêmica.

3.2 Os Colegiados de Curso definirão o perfil de cada bolsa de monitoria acadêmica, respeitando o atendimento de um conjunto de componentes curriculares de até 12 créditos.

3.3 No momento da solicitação das bolsas, a Coordenação do Curso deverá anexar a ata do Colegiado de Curso ou a Planilha de Planejamento onde conste a previsão de monitoria acadêmica no componente pretendido.

3.4 Nos prazos fixados no quadro do Cronograma – item 2 – a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos analisará as demandas recebidas e divulgará a distribuição preliminar das bolsas requisitadas.

3.5 No prazo estabelecido no quadro do Cronograma – item 2 – caberá às Coordenações de Curso a interposição de pedidos de reconsideração à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos.

3.6 Após análise dos pedidos de reconsideração, a Coordenadoria divulgará a distribuição final das bolsas aos componentes curriculares/Unidades, em conformidade ao quadro Cronograma deste Edital – item 2.

3.7 Finda primeira etapa de seleção, os Colegiados de Curso, mediante processo simplificado (Anexo I deste Edital), conduzirão as seleções de monitores entre os componentes curriculares de sua responsabilidade, observando as regras estabelecidas na Resolução do Reitor N° 001/2026.

3.8 Após a divulgação dos monitores selecionados, os(as) Orientadores(as), previstos no Art. 16 da Resolução N° 001/2026, terão o prazo de três dias úteis para enviar a documentação dos(as) selecionados(as) via Portal Acadêmico.

4. DAS BOLSAS DE MONITORIA

4.1 As bolsas monitoria acadêmica terão vigência de setembro a dezembro de 2026, correspondendo a 04 (quatro) parcelas de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4.2 As bolsas distribuídas serão para a carga horária de 10 horas semanais.

4.3 As bolsas de monitoria acadêmica poderão ser acumuladas com outras bolsas de natureza acadêmica, desde que a acumulação não ultrapasse a carga horária de 20 horas semanais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Resolução do Reitor N° 001/2026 deverá ser lida conjuntamente com este Edital, tanto pelos Colegiados de Curso como pelos(as) acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo simplificado nas Unidades.

5.2 O conhecimento prévio de todas as condições e vedações do Programa, tanto para a participação do processo como para a manutenção das bolsas distribuídas, é de responsabilidade das diferentes instâncias envolvidas, regulamentadas na Resolução do Reitor 001/2026.

5.3 A não observância do disposto na Resolução do Reitor N° 001/2026, bem como das orientações do presente Edital, acarretará a eliminação dos(as) candidatos(as), em qualquer das fases do processo.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2026.



Percila Silveira de Almeida
Pró-Reitora de Ensino